

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA N° 170/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Inamar Ramos da Silva, Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 02/07/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 29 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Portaria n° 032/2018

"Concede Férias a Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e dá outras providências".

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias à Servidora **Karynne Patricia Fernandes da Silva Grabovski**, nomeada pela Portaria n° 025/2013 ao cargo comissionado de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2° - As Férias ora concedidas serão de 15 (quinze) dias e referem-se ao período aquisitivo de 06/2017 a 05/2018, que serão gozadas no período de 11 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de julho de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Portaria n° 106/2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal.

João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto n° 1.279, de 29 de junho de 2018, que decreta ponto facultativo no município;

Considerando a necessidade de planejamento e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia das atividades legislativas.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de julho, do corrente ano, com base no art. 211 da Resolução n° 123, de 26 de dezembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput* e nos termos do art. 135 da Resolução n° 123/2011 e art. 2° da Resolução n° 165/2017, a primeira Sessão Ordinária prevista para o mês de julho, do corrente ano, será realizada no dia 03/07/2018, às 19h30, no Plenário Daurly Riva.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2018.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA N° 26/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades da Câmara Municipal no mês de julho, devido ao calendário de jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2018, sem prejuízo para a população que busca atendimento;

RESOLVE

Art. 1° Tornar público que dia 02 de julho de 2018 - (segunda-feira), em virtude do jogo do Brasil X México haverá expediente diferenciado, sendo o expediente de atendimento ao público das 07h00 as 09h00.

Art. 2° Todavia a sessão ordinária da Câmara Municipal de Juína, do dia 02 de julho da acontecerá normalmente, as 20h00.

Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e seis (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ATO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito as nove horas. Inicia-se a Sessão com o Presidente solicitando a verificação da presença dos vereadores. Feita a verificação, constatou a presença de todos. Segue-se com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, que foi colocado em discussão. O Vereador Manoel Fagundes, disse que estará tomando uma posição justa em relação ao seu posicionamento na votação das referidas contas, entendendo que tanto o Tribunal como a Prefeitura, possui uma competente assessoria para análise das referidas contas. O Vereador Adilson Novaki, ressaltou as dificuldades que os gestores enfrentam para atingir os itens exigidos pelo Governo Federal, também ressaltou, dificuldades apresentadas pelos Prefeitos com sua equipe no final de governo, faltando em muitos casos orientações. O Vereador José Quirino, ressaltou que os gestores devem cumprir com as leis, observando com atenção para os erros apontados nos exercícios anteriores. Observou que na matemática o resultado precisa ser exato para atingir o resultado final. Concluiu dizendo que estará observando sempre os princípios legais, para votação de matérias dessa natureza. O Vereador Ozéas Marinho, falou das dificuldades que os gestores enfrentam na sua prestação de contas, pois em muitas vezes, não possui uma equipe preparada e que os itens apontados são de natureza técnica e por isso vota favorável à aprovação das Contas. O Vereador Lindomar Duarte, também disse votar favorável às contas, por entender que os itens apontados são de natureza técnica administrativa, não causando prejuízo ao erário público. O Vereador Sebastião Rodrigues, também disse votar favorável às contas, pois entende as dificuldades que os gestores enfrentam para o cumprimento da Legislação e que vem acompanhado a atual administração, e está confiante que os investimentos feitos estará ajudando a corrigir os itens apontados. Não tendo mais discussão, o Presidente colocou as Contas em votação, conforme Resolução n° 048/2002. Realizada a votação das contas do Exercício 2016 do Ex-Prefeito Valdecir Luiz Colle, foi aprovada com **07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção**. Segue-se a Sessão com a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, referente ao Projeto de Resolução n° 002/2018, modificando o Regimento Interno no seu artigo 104, sendo que o mesmo recebeu votos favoráveis à sua aprovação, colocado o Projeto de Resolução em discussão e em votação o mesmo foi aprovado. Segue-se a sessão com a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2018 que dispõe sobre a aprovação das contas anuais de governo do exercício 2016 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor Valdecir Luiz Colle. Feita a leitura e não tendo mais a tratar nesta Sessão, o Presidente encerrou a Sessão. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Adilson Miguel Novaki, José Quirino da Silva, Lindomar Duarte da Silva, Manoel Fagundes de Souza, Ozéas Marinho de Oliveira, Romilda José de Paula, Ronival Soares Santos, Sebastião Rodrigues Barbosa, Valdeinei José da Costa.

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2018
DE: 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo: